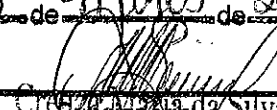


**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 23/03/17  
Canindé de São Francisco

23 de março de 2017

  
Cleydiane da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 464/2017**

**De 23 de março 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art.52;

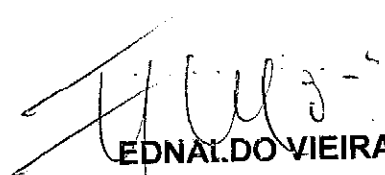
**RESOLVE:**

Art. 1º Concede gozo de férias ao (a) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **SIMIÃO AGUIAR MENEZES JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 30714010, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 810.770.175-53, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 3878, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 2015 a 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte três dias do mês de março de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal